

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 7.824, DE 2010 (SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL).

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, recebendo a tarefa de relatar as Emendas de Plenário nºs 3, 4 e 5, este Relator compreende que, do ponto de vista da constitucionalidade, da técnica legislativa e da juridicidade, as emendas estão absolutamente pertinentes.

Quanto ao mérito, acatamos a subemenda apresentada pelo ilustre Deputado Amauri, do PT da minha terra, a Bahia. S.Exa., através da subemenda, já incorporou ao texto essas três emendas que aqui foram apresentadas, de sorte que o nosso relatório é pelo acatamento, na forma da subemenda apresentada pelo Relator da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, das três emendas que relatamos.

Esse é o nosso relatório, salvo melhor juízo.